

1- QUANTITATIVO DE ASSOCIADOS ADIMPLENTES E INADIMPLENTES POR ASSOCIAÇÃO

Conforme informativo enviado no "Na Quarta" de nº 529 e nº 532, reiteramos para as Associações que ainda não enviaram o demonstrativo financeiro com o quantitativo de associados (adimplentes e inadimplentes), inclusive quem está filiado pela COBAP, a fim de que possamos ter uma visão geral de quantos associados possuem cada Associação e assim, efetivamente poderemos saber a receita da Federação.

Chamamos à atenção também, para que ao efetuarem o depósito da mensalidade, preencham o Quadro Mensal - FAACO, para informar o total da cobrança com taxa da Associação e a Quantidade de Associados Adimplentes, lembrando que o valor é R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por associado adimplente.

Lembramos que, as Associações que por ventura estejam em atraso com o pagamento das mensalidades junto a FAACO, nos CONREPs, não poderão exercer seu direito a voto nas eleições e outras decisões que dependem da aprovação do colegiado.

2- RESPOSTA DA CARTA Nº 17/2023 DA FAACO, ENVIADA PARA O POSTALIS

Encaminhamos, anexo, resposta do Presidente do POSTALIS referente a carta da FAACO Nº 17/2023, enviada dia 31/08/2023.

3- ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DA ATIVA - 2023/2024

Até a presente data, não recebemos a confirmação da assinatura do acordo coletivo de trabalho 2023/2024. Assim que o acordo coletivo for divulgado e assinado pelos representantes dos trabalhadores e da Empresa, estaremos informando a todos.

www.postalis.org.br

Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 5, Bloco Á Torre Sul, Sala 401 70715-900 - Brasília/DF 0800 879 0300

3003-3669

Classificação: Restrito

Ofício nº 08.09.OF/2023-0290

PRE-Presidência/ DIN- Diretoria de Investimentos / DGP- Diretoria de Gestão Previdencial

Brasília-DF, 19 de setembro de 2023

Ao Senhor

Antônio Henrique Fernandes

Presidente

Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos

Avenida Prestes Maia, 241 Conjs 1203/05, Centro

CEP: 031031-001 - São Paulo/SP

Assunto: Resposta à CARTA/FAACO-17/2023, de 31 de agosto de 2023

Prezado Senhor Presidente,

O objetivo deste ofício é de encaminhar manifestação formal do Postalis referente à CARTA/FAACO-17/2023, de 31/08/2023, que dispôs sobre assuntos sensíveis ao instituto e a seus participantes e assistidos, no que tange aos investimentos realizados e a Estratégia Previdencial, para fins de cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

O Postalis apresentou um histórico de elevadas perdas de seus investimentos, em especial, no período de 2010 a 2014 que resultou em registro de elevadas perdas no seu patrimônio, ocasionado em parte por problemas conjunturais, mas em sua maioria por gestão imprudente e dolosa da carteira de investimentos. Esse período coincide com o tempo em que o BNY Mellon foi administrador, agente fiduciário e gestor de parcela relevante da carteira de ativos do Instituto.

Diante do contrato de administração fiduciária firmado com o BNY Mellon, os Planos de Benefício Definido e PostalPrev detinham veículos de investimentos com gestão discricionária do prestador de serviço, os quais não eram submetidos ao rito de aprovação interno.

Em razão da atuação do BNY, foi proposta Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal (MPF) cobrando os prejuízos causados ao Postalis. Para o ingresso da ação, foi apurada por meio de Inquérito Civil Público, a responsabilidade do BNY Mellon pela prática de atos irregulares que ocasionaram os déficits no Instituto, ação na qual o

08.09.OF/2023-0290 1 de 7



POSTALIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 5, Bloco A, Torre Sul, Sala 401 70715-900 – Brasilia/DF 0800 879 0300 3003-3669

Postalis atua como assistente do MPF neste processo. Adicionalmente, o MPF tem atuado em face das irregularidades praticadas em diversos ativos.

Dos aportes realizados pelo Postalis nos veículos de investimento de gestão discricionária do BNY Mellon, aproximadamente R\$ 2,4 bilhões foram direcionados à investimentos malsucedidos que resultaram em prejuízo à entidade.

O BNY Mellon também administrava o Fundo de Investimento em Dívida Externa, veículo no qual o Postalis aplicou cerca de R\$ 371,4 milhões. Em razão deste investimento, o Postalis instaurou o processo em desfavor do BNY Mellon e outros, no qual se postula, em síntese, a condenação solidária dos réus ao pagamento dos prejuízos decorrentes da má administração e/ou gestão do fundo.

Além destes investimentos, o Postalis realizou investimentos no montante aproximado de R\$ 626,7 milhões em Fundos de Investimentos em Participações (FIP) que não performaram e que possuíam a figura do BNY Mellon como administrador ou gestor.

Em 2016, o Postalis possuía um total de R\$ 2,9 bilhões de ativos provisionados, decorrentes da gestão BNY Mellon e da gestão interna. Ao final de 2017, com objetivo de identificar o valor justo dos ativos e conhecer a real situação financeira dos planos, principalmente o plano BD, após a Previc decretar a intervenção no instituto, foram provisionados mais R\$ 2,4 bilhões, totalizando R\$ 5,3 bilhões de provisões para perdas ao fim do exercício de 2017.

Essas perdas resultaram no desequilíbrio do Plano de Benefícios Definido (PBD), que necessitou do primeiro Plano de Equacionamento de Déficit (PED) em 2012, no montante de R\$ 1,205 bilhões, seguido do PED de 2014 da ordem de R\$ 5,057 bilhões. Já em 2014 foi realizado a reprecificação de alguns ativos com provisionamento de perdas com impactos negativos para os planos de benefícios. Em seguida, a partir de 2015, muitos investimentos continuaram não performando de acordo com as metas atuariais, contribuindo para o déficit que se acumula desde 2015 até a presente data. Em 2017, por ocasião da intervenção decretada pelo órgão regulador e fiscalizador (Previc), ocorreu outra reprecificação de ativos com o registro de mais de R\$ 4 bilhões para provisão de perdas.

Neste período, foram constatadas pelas auditorias, estudos de verificação e operações de investigações e realização aportes de recursos em ativos sem o devido

08.09.OF/2023-0290 2 de 7





Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 5, Bloco A, Torre Sul, Sala 401 70715-900 – Brasilia/DF 0800 879 0300 3003-3669

cuidado e garantias necessárias na gestão dos recursos Postalis, gerando insegurança e falta de condições para reaver o dinheiro investido.

Casos como esses servem de exemplo do que não se deve fazer com recursos de planos de previdência, cujos riscos estavam totalmente descorrelacionados com as expectativas de retorno e com o perfil de investimentos viáveis e coerente com as EFPC.

Diante desse contexto e do anúncio pelo Governo Federal do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) ocorrido no último mês de agosto, a FAACO se manifesta preocupada com a intensão do Postalis de apoiar projetos que tragam, além de rentabilidade, oportunidade de crescimento econômico e social para o país.

De antemão, entendemos a preocupação da FAACO e ratificamos a atuação desta Diretoria Executiva do Postalis de cumprir com a legislação, política de investimentos e melhores práticas de mercado para assegurar aquilo que é mais sagrado para os nossos participantes, que é a complementação da aposentadoria e sua qualidade de vida ao se aposentar.

Assim, prezando pela maior segurança na realização dos investimentos com governança, responsabilidade e profissionalismo em cumprimento com o dever fiduciário que temos com quase 130 mil participantes ativos, aposentados e pensionistas, a Diretoria Executiva juntamente com o Conselho Deliberativo e Fiscal estabeleceu uma série de mecanismos para mitigar riscos de fraude e de mercado, contando com processos adequados, critérios técnicos e modernos, governança nos comitês e órgãos estatutários coerentes com a legislação, normativos internos e boas práticas de mercado recomendadas pela Previc, Abrapp e adotadas pelas EFPCs.

O apoio no crescimento econômico e social do país está relacionado com a melhor seleção e aplicação de recursos em investimentos que atendam, além dos critérios técnicos benefícios à sociedade, como geração de emprego e sustentabilidade social. Em nossa carteira de ativos os investimentos somente serão realizados se demonstrarem viabilidade econômico-financeira com base no trinômio estabelecido pela teoria de finanças refletido pelo grau de risco, retorno e liquidez que cada alternativa de investimento deve demonstrar para ser aprovado.

08.09.OF/2023-0290 3 de 7



POSTALIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 5, Bloco A, Torre Sul, Sala 401 70715-900 – Brasilia/DF 0800 879 0300 3003-3669

Para isso, o processo de investimentos foi aprimorado e hoje conta com diversos normativos, políticas e legislação que devem ser respeitadas para a sua concretização, tais como:

- ⇒ Resolução CMN nº 4.994/2000, que estabelece as diretrizes legais para aplicação dos recursos garantidores da EFPC;
- ⇒ Política de Investimentos em vigor aprovada pelo Conselho Deliberativo (COD) em dez/2023 para o período de 2023 a 2017 revisada anualmente, com limites de aplicação por classe de ativos e restrições, dentro de parâmetros aceitáveis de risco x retorno;
- ⇒ Manual de prospecção e realização de Investimentos;
- ⇒ Manual Operacional de Corretoras.

Política de Alçadas

Cabe ressaltar também que atualmente a Política de Investimentos do Postalis restringe o aporte de recursos por meio de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), tendo em vista os problemas e perdas gerados por esse tipo de veículo no Instituto e na maioria dos fundos de pensão do país, até que tenhamos uma reestruturação desse veículo.

Para que o novo investimento faça parte da carteira de ativos do Postalis os normativos estabelecem diretrizes e princípios que direcionarão a prospecção de investimentos e gestores, como segue:

- 1- Diretrizes para prospecção de investimentos:
- Observar arcabouço legal, regulatório, normativo e melhores práticas;
- Atentar a política de investimentos seus limites e vedações, Política de Riscos de Investimentos e Política de Alçadas;
- Analisar investimentos com transparência nas informações, negociados em bolsas e plataformas eletrônicas;
- Manter todos os registros das documentações e propostas recebidas e análises em nosso sistema documental;

08.09.OF/2023-0290 4 de 7



Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 5, Bloco Á Torre Sul, Sala 401

70715-900 - Brasília/DF 0800 879 0300 3003-3669

- Seguir o processo de investimento com as melhores práticas e otimizar o processo de investimentos, respeitando os parâmetros de riscos e necessidades atuariais.

2- Estrutura de Governança no Processo de investimentos:

- Os processos se dividem entre elaboração e execução da estratégia;

O processo de prospecção de investimento, inicia-se com a discussão interna na Diretoria de Investimentos, sobre o cenário econômico e seus impactos nos investimentos realizados e as oportunidades em relação a economia em uma visão de médio e curto prazo.

Na sequência é analisado se tais oportunidades de investimentos, podem ser realizadas a luz dos normativos internos, resoluções do regulador, política de investimentos, entre outros.

Outro ponto de governança é a atuação das áreas de suporte, tais como, Gerência de Conformidade, Jurídico e Gerência de Riscos, cada área emite um parecer independente e com base nesses pareceres a Gerência de Investimento encaminha a proposta sobre investimentos para apreciação dos Comitês Consultivos. Só após essas análises a Diretoria Executiva delibera sobre a matéria seguindo o determinado no Estatuto, ou seja, para valores inferiores a 2% (dois por cento) e para o Conselho Deliberativo para valores superiores a 2% (dois por certo) dos recursos garantidores de cada plano de benefícios.

Adicionalmente a estratégia e prospecção de investimentos, tem-se o processo de Seleção de Gestores de investimentos, onde são consideradas as melhores práticas do mercado e elencados diversos pré-requisitos eliminatórios além de análises qualitativa e quantitativa, como também, os aspectos de governança e sócio ambientais para a seleção.

De acordo com o estabelecido pela legislação e as recomendações da Previc e Abrapp, nossas equipes são treinadas, certificadas e experientes na tarefa de gestão dos investimentos, de forma a dar respaldo técnico e de boa conduta para o Instituto, como agente fiduciariamente responsável pelos recursos de terceiros.

A área de governança do Postalis mantem a guarda dos documentos e registros estabelecidos pelo processo de investimentos, que ficam disponíveis para os

08.09.OF/2023-0290 5 de 7





Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 5, Bloco A, Torre Sul, Sala 401 70715-900 – Brasilia/DF 0800 879 0300 3003-3669

órgãos de controle e fiscalização, assim como do próprio Patrocinador Correios que realiza o monitoramento semestral, conforme determina a CGPAR nº 038, de 4 de agosto de 2022.

As carteiras de investimentos são monitoradas internamente pelas áreas de governança dos investimentos, risco de crédito, mercado e liquidez, compliance e controles internos e auditoria interna, no contexto da 1ª, 2ª e 3ª linha de defesa. Além disso, com base em amostragem e nos trabalhos desenvolvidos pela auditoria interna, o Comitê de Auditoria e o próprio Conselho Fiscal realizam acompanhamento e fiscalização sistemática das carteiras, solicitando maior abertura, questionamentos e realização de saques do investimento quando julgar necessário.

Como órgão fiscalizador, a Previc exige a abertura diária das carteiras de investimentos até o último nível dos fundos e carteira própria, monitorando e questionando sobre atos de gestão às diversas áreas e a própria DEX em reuniões mensais realizadas com a equipe de fiscalização daquele órgão. As áreas de investimentos, governança de investimentos tem reuniões bimestrais com a Previc para acompanhamento da estratégia de investimentos e movimentos táticos, como do acompanhamento dos investimentos e recuperações em andamento.

Também, a área encarregada da governança e recuperação de ativos atua permanentemente na busca de reaver investimentos mal-sucedidos no passado, com a missão de reduzir perdas e consequentemente maiores sacrifícios aos participantes.

Por fim, resta claro o aprimoramento do processo de investimentos e o grau de sofisticação implementado no Postalis para a realização dos investimentos, assegurando que para a realização de um investimento é necessário cumprir com os ritos que envolvem diversas áreas, fóruns e instâncias decisórias, não sendo possível a realização de aplicação de recursos sem o cumprimento do rito processual e o enquadramento à legislação, normativos e características econômico-financeiras compatíveis com a gestão dos planos de benefícios.

Com isso, esperamos ter esclarecidos os questionamentos levantados pela FAACO e, em especial, apresentando nosso compromisso com uma gestão transparente, responsável, e competente dos recursos garantidores, ratificando a responsabilidade fiduciária com todos os nossos participantes e assistidos.

08.09.OF/2023-0290 6 de 7





www.postalis.org.br Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 5, Bloco A, Torre Sul, Sala 401 70715-900 – Brasília/DF 0800 879 0300 3003-3669

Diante de todo o exposto, permanecemos à disposição para sanar eventuais dúvidas que porventura sejam necessárias.

Atenciosamente,

CAMILO FERNANDES Assinado de forma digital por CAMILO FERNANDES DOS DOS SANTOS:02272165800 SANTOS:02272165800 Dados: 2023.09.19 19:42:25 -03'00' DOS

Camilo Fernandes dos Santos Presidente

7 de 7 08.09.OF/2023-0290